**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Certidão Ambiental é o ato administrativo por meio do qual o Órgão Ambiental declara, atesta e/ou certifica determinadas informações de caráter ambiental, mediante requerimento do interessado. Aplica-se a Certidão Ambiental para atestado de inexigibilidade de licenciamento para empreendimentos e atividades que não estejam contempladas no Anexo I da Lei nº 2883, de 24 de agosto de 2021, Art. 13º, ou em outra lei ou ato normativo.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**( )** Formulário de Requerimento Padrão oficial de Certidão de Inexigibilidade

**( )** Comprovante de pagamento da taxa correspondente

**( )** Cópia do Cartão CNPJ da empresa

**( )** Cópia do CPF e RG do responsável legal

\* Poderá ser requerido documentos complementares caso seja julgado necessário no ato da análise do pedido.